

Estudo Técnico Preliminar 551/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 814/2024

2. Descrição da necessidade

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS (Refrigerador, Máquina de Lavar, Forno Microondas, Aspirador de pó e água e Mesa de Refeitório).

A contratação tem como objetivo atender às necessidades da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Jaguariuna /SP, com aquisição ou substituição de móveis e eletrodomésticos obsoletos ou danificados, e para equipar os 02 (dois) novos refeitórios.

Os materiais serão destinados à adequação dos ambientes da Secretaria, dando suporte a todas as atividades desenvolvidas, tendo em vista a mudança de endereço para um prédio maior.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Compras e Suprimentos	André Blanco Silvério

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Especificação e requisitos técnicos: Os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Deverá ser exigida **garantia de, no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

ITEM 01 - **REFRIGERADOR** - 1 porta, capacidade mínima de 340 lts, Frost Free, tensão de 127V, com eficiência energética classe A, segundo classificação Procel, cor branca, garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 02 - **MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA** - com sistema de lavagem, enxague e centrifugação, capacidade mínima de 8 lts, com abertura na parte superior, tensão de 127V, com eficiência energética Classe A, segundo classificação Procel, com no mínimo 3 níveis de água, garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 03 - **FORNO MICRO-ONDAS** - com capacidade de no mínimo 30 lts, medidas aproximadas de 50 L x 30 A x 40 P, tensão de 127V, com eficiência energética Classe A, segundo classificação Procel, garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 04 - **ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA** - com potência mínima de 1.600W, mangueira de sucção de 1,5 à 2,0 m, tensão de 127V, capacidade total do cilindro mínima de 20 lts, garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 5 - **MESA DE REFEITÓRIO CAPACIDADE DE 08 LUGARES COM 02 BANCOS SEPARADOS** - com estrutura em aço e pintura eletrostática em pó e material em MDF revestida em fórmica nas cores cinza ou branca - medida aproximadas: mesa - 2,00 x 0,80 x 0,75, bancos - 2,00 x 0,30 x 0,40.

ENTREGA: Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, com fretes, cargas e descargas e todos os meios necessários para a entrega dos objetos, inclusive encargos trabalhistas, IPI, ICMS ou ISSQN se houver incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento dos itens deste Estudo Técnico.

A entrega e transporte dos objetos são de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura. Em caso de desacordo entre o(s) objeto(s) entregue(s) e as especificações determinadas, a Prefeitura poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca do(s) produto(s), com os custos por conta da empresa vencedora. Após o envio da Autorização de Fornecimento e Empenho pela equipe do Departamento de Compras e Suprimentos que serão encaminhados ao fornecedor através de e-mail, a(s) empresa(s) deverá(ão), no prazo máximo de 10 (dez) dias, entregar os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura de Jaguariúna no endereço: Rua José Frazato, nº 580, Loteamento Santo Antonio, Jaguariúna/SP.

PAGAMENTO: A Divisão de Patrimônio e Almoxarifado realizará a conferência dos móveis e eletrodomésticos recebidos com a Nota Fiscal, no ato da entrega.

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento dos itens pela Divisão.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Verifica-se que no mercado existem muitos fornecedores para estes itens, em pesquisa na página do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, módulo do sistema Compras.gov, restando portanto, garantida a competitividade.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes, foi a obtenção de preços públicos e pesquisa de mercado com fornecedores, através da média de 06 (seis) orçamentos e em sites oficiais do Governo como o PAINEL DE PREÇOS em <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento do item, ao mesmo tempo em que se considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da contratação.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa, cujos preços estimados constam apenas a este Estudo. A planilha estimativa dos valores contém preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta envolve a aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) providenciar a entrega dos itens no local indicado, assim como fornecer a garantia mínima citada para cada equipamento, conforme solicitado.

Diante da necessidade, a solução encontrada por esta Secretaria foi a de solicitar, através de dispensa de licitação por valor, a aquisição dos móveis e eletrodomésticos, visto que não há pregão vigente para a aquisição dos itens presentes neste processo de compras e o valor se enquadrar na modalidade escolhida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada foi baseada na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, levando em conta a quantidade de funcionários de cada Departamento que executam suas atividades no novo prédio, que abriga a Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REFRIGERADOR - 1 porta, capacidade mínima de 340 lts, Frost Free, tensão de 127V, com eficiência energética classe A, segundo classificação Procel, cor branca, garantia mínima de 12 (doze) meses.	2
2	MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA - com sistema de lavagem, enxague e centrifugação, capacidade mínima de 8 lts, com abertura na parte superior, tensão de 127V, com eficiência energética Classe A, segundo classificação Procel, com no mínimo 3 níveis de água, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
3	FORNO MICRO-ONDAS - com capacidade de no mínimo 30 lts, medidas aproximadas de 50 L x 30 A x 40 P, tensão de 127V, com eficiência energética Classe A, segundo classificação Procel, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - com potência mínima de 1.600W, mangueira de sucção de 1,5 à 2,0 m, tensão de 127V, capacidade total do cilindro mínima de 20 lts, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
5	MESA DE REFEITÓRIO CAPACIDADE DE 08 LUGARES COM 02 BANCOS SEPARADOS - com estrutura em aço e pintura eletrostática em pó e material em MDF revestida em fórmica nas cores cinza ou branca - medida aproximadas: mesa - 2,00 x 0,80 x 0,75, bancos - 2,00 x 0,30 x 0,40.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.023,32

(Treze mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos)

A contratação se dará através do Recurso Orçamentário - ficha 02.03.01.04.123.0011.1026., referente à "Aquisição de Equipamento e Material Permanente", com o código 4.4.90.52.00 - ficha 61/2024, que possui saldo suficiente para a aquisição do item aqui descrito.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos obedece à regra e se dará por item: do tipo menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e /ou interdependentes, por esta Secretaria de Administração e Finanças.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não terá recorrência anual. Os objetos adquiridos farão parte do rol de bens públicos municipais permanentes. Não há implementação do plano anual de contratação na gestão pública municipal até o momento desta solicitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Equipar os 02 (dois) refeitórios do novo prédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Atender os Departamentos quando das suas necessidades;

Fazer a reposição de móveis e eletrodomésticos em mal estado de conservação;

Dessa maneira, considera-se que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além da prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura de pessoal do Almoarifado conta com capacidade para o recebimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerou-se que os bens objeto dessa contratação não têm impactos ambientais relevantes quando obedecidas à legislação vigente e às exigências compulsória e/ou expressamente neste estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Secretaria de Administração e Finanças manter ambientes administrativos adequados para que os funcionários atuem de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADALBERTO DE LIMA

Autoridade competente